



**Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia SC**



OFÍCIO Nº 227/2020

Concórdia, 20 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Davi Alcolumbre
Senado Federal
Brasília DF

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção nº. 07/2020, de autoria dos Vereadores Margarete Poletto Dalla Costa, Evandro Pegoraro e André Rizelo, apelando a sanção imediata do Projeto de Lei Complementar nº 39/2020, que destina recursos emergenciais aos Estados e Municípios.

Atenciosamente,

**Mauro Acir Fretta
Presidente**



**Estado de Santa Catarina
Município de Concórdia
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete do Vereador Evandro Pegoraro**

**CÂMARA VEREADORES
CONCÓRDIA - SC
Protocolo 0838/2020
Data: 19/05/2020
Hora: 10:57:14**

Evandro

MOÇÃO Nº 7 /2020

Concórdia, 18 de maio de 2020

**A Sua Excelência O Senhor
Presidente Mauro Acir Fretta
Câmara Municipal de Vereadores
Concórdia – SC**

Os Vereadores que esta subscrevem, apresentam à Mesa Diretora, para que seja submetido à apreciação pelo Plenário, solicitam encaminhamento ao Presidente da República, o Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Maia e o Presidente do Senado, Sr. Davi Alcolumbre, Moção de Apelo, solicitando a sanção imediata do Projeto de Lei Complementar nº 39/2020, que destina recursos emergenciais aos Estados e Municípios.

CONSIDERANDO que a região da AMAUC, em especial Concórdia, concentra alta incidência de casos do COVID-19, o suporte financeiro e ações para minimizar os impactos da pandemia são de fundamental importância.

CONSIDERANDO que Concórdia e região tem contribuição expressiva na produção e geração de emprego e renda, contribuindo com a cadeia produtiva do estado.

CONSIDERANDO que a grande incidência de casos sobrecarrega o sistema público, neste sentido as ações e recursos são importantes para o combate ao COVID-19.

CONSIDERANDO que os agricultores familiares passam por uma estiagem, além dos efeitos da pandemia do COVID-19, diante desta situação são necessários recursos, programas e ações para estimular nossa agricultura.

CONSIDERANDO ser importante o estímulo ao setor econômico, são necessárias ações e recursos para estímulo a geração de emprego e renda.



Estado de Santa Catarina
Município de Concórdia
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete do Vereador Evandro Pegoraro

Concórdia, 18 de maio de 2020.

Margarete Poletto Dalla Costa
 Vereadora PT

EVANDRO PEGORARO
 Vereador PT

André Ramos Rizelo
 Vereador PT

Lido no Expediente da Reunião realizada no dia 20 de maio 2020

Daisy T. Selbo

Secretário Administrativo

Aprovado.....☒
 Rejeitado.....☐
 Arquivado.....☐
 Adiado.....☐

APROVADO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 12/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172392/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.078550/2019-23
3. PLP nº 247, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.097777/2020-11
4. VET nº 46, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.096083/2020-58
5. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035054/2020-10
6. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175312/2019-66
7. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041562/2020-37
8. SUG nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041651/2020-83
9. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00200.009354/2020-15
10. PLP nº 72, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041556/2020-80
11. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037873/2020-00
12. MPV nº 899, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041572/2020-72
13. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037647/2020-11
14. PL nº 311, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.029363/2020-51
15. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
16. PEC nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
17. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030578/2020-14
18. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030278/2020-35
19. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.030266/2020-19
20. PLS nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.029294/2020-85
21. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051047/2020-65
22. VET nº 10, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055273/2020-15
23. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055267/2020-68



24. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055189/2020-00
25. PLP nº 39, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055246/2020-42
26. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055192/2020-15
27. PLS nº 242, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045134/2020-83
28. PL nº 873, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057764/2020-09
29. PL nº 1166, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057691/2020-47
30. PL nº 1064, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043381/2020-45
31. MPV nº 932, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047175/2020-12
32. PL nº 1326, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050958/2020-75
33. PLP nº 200, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34
34. PLP nº 224, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098447/2020-34

Secretaria-Geral da Mesa, 12 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

